

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242, de 18 de fevereiro de 2022

Retifica a Portaria nº 961/2021 SEAD sobre nomeação de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e arts. 23, inciso III e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, e o disposto em seus artigos 23, inciso III e art. 41, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público;

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021 do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação/CETIC - SEDI que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SEAD nº 961/2021, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.586, página 4, em 06/06/2021, e para tanto:

I - Excluir a servidora GLEICE REGINA NUNES SILVÉRIO, inscrita no CPF sob o nº 002.096.111-11, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

II - Nomear a servidora SAMIRA JORGE, inscrita no CPF sob o nº 704.199.221-72, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, na função de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 18/02/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027702777** e o código CRC **6298E455**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5779.



Referência: Processo nº 202100005015680



SEI 000027702777